



PORTARIA Nº 38/2025, 07 de MAIO de 2025.

“Designa Pagamento de diária e dá Outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei orgânica;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER O PAGAMENTO DE MEIA (0,5 DIÁRIA) NO VALOR DE **R\$90,00 (noventa reais)**. PARA A SERVIDORA **TÂNIA DE SOUSA AMORIM**, CPF:***.***.961-60 - Conta da caixa Econômica Federal Ag: 1737 OP: 013 - Conta Poupança: 19931-3.

CONCORRER ÀS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DO **(LANÇAMENTO DO SELO UNICEF NO TOCANTINS)**. ACONTECERÁ NA ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE MUNICÍPIOS - ATM, NO DIA 08/05/2025 QUINTA-FEIRA EM PALMAS-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMPRA - SE

Tânia de Sousa Amorim

Secretária Mun. Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ba1546-23102025222500**